

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 28850/2024/2

Sumário: Revogação do Plano de Pormenor das Pedreiras – Triana.

Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Gondomar deliberou, por maioria, em sessão extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2024, precedendo proposta da Câmara Municipal, realizada em 18 de outubro de 2024, proceder à revogação do Plano de Pormenor das Pedreiras-Triana, freguesia de Rio Tinto, do concelho de Gondomar, publicado pelo Aviso n.º 2402/2008, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 21 de 30 de janeiro de 2008.

Mais torna público que o referido ato de aprovação da revogação do Plano de Pormenor das Pedreiras-Triana, freguesia de Rio Tinto e os demais elementos relativos a este assunto se encontram publicados na página eletrónica da Câmara Municipal de Gondomar (<http://cm-gondomar.pt>)

11 de dezembro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Marco Martins.

Deliberação

Maria do Céu Ferreira dos Santos, Dirigente Intermédio de 3.º grau, certifica que a Assembleia Municipal de Gondomar, em Sessão extraordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2024, sobre a "Revogação do Plano de Pormenor das Pedreiras – Triana", conforme consta da respetiva minuta da ata da sessão.

Gondomar, Núcleo dos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal, onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro. – A Dirigente Intermédia de 3.º Grau, Maria do Céu Santos.

618464942